



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 001/2019 da 7ª Legislatura

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Adair para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a última ATA do ano de 2018, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 018/2019 GAB, de 15 de fevereiro de 2019, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei número 009/2018 e 010/2018, para apreciação e votação. Em ato contínuo foi lido o expediente recebido de terceiros: Ofício nº08/2019, de 06 de fevereiro de 2019, solicitando pauta na sessão deste dia para fins de apresentação do Relatório de Gestão do 3º quadrimestre de 2018, RAG – Relatório Anual de Gestão 2018 e SARGSUS, visando a apreciação dos nobres Vereadores e posterior aprovação, encaminhado pela S^a. Ana Maria Somensi Bruschi – Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Ofício nº02/2019, de 25 de janeiro de 2019, convidando os Vereadores para reunião do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2019, as 08 horas no Salão de Atos da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Belo do Sul, para tratar as seguintes pautas: 01. Relatório de Gestão do 3º quadrimestre de 2018; 02. Relatório Anual de Gestão 2018 – RAG; 03. Sistema de Apoio e Elaboração do Relatório de Gestão – SARGSUS, encaminhado pela S^a. Clarice Rafaelly Alves de Matos Bertoldi – Presidente do Conselho Municipal de Saúde e por último ofício nº003/2019, solicitando a esta Casa espaço neste dia, para apresentação de informações e esclarecimentos ambientais no âmbito de resíduos sólidos e cadastro no sistema de outorga de água do Rio Grande do Sul, encaminhado pela Engenheira Agrônoma Suzana de Azevedo e Souza, Fiscal Ambiental do Município. Não havendo expediente recebido dos senhores Vereadores o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não havendo Vereadores inscritos. Em seguida o Presidente deu por aberto a Ordem do Dia, que consta o seguinte:

1. Apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre 2018,
2. Apresentação do relatório de gestão do 3º quadrimestre de 2018, RAG - relatório anual de gestão 2018 e SARGSUS, 3. Projeto de Lei nº 009/2019, de 15 de fevereiro de 2019 – Altera redação ao artigo 31 da Lei Municipal 950/2009 e da outras providências” (regime de urgência), com esta alteração será acrescido um cargo de



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

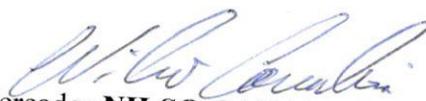
professor 40h semanais (de 07 para 08 cargos), especialmente devido ao pedido de exoneração de 01 (um) professor por motivo de aposentadoria e de 01 (um) professor por motivo de nomeação em outro cargo público, ambos os profissionais nomeados em cargos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e também pelo pedido de redução de carga horária de professor ocupante de cargo de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que um professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais atenderá a demanda existente no momento, em caso de aprovação desta Lei, o que facilitará o atendimento às nossas crianças. A ocupação do cargo se dará através da nomeação de aprovado em banca de concurso público vigente. 4. Projeto de Lei nº 010/2019, de 15 de fevereiro de 2019 – “Autoriza contratações emergências e da outras providências”. (Regime de urgência), trata da autorização para a contratação emergencial de profissionais para exercer funções junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, não prejudicando desta forma o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação de 02 (dois) Professores de Educação Infantil - 40h, faz-se necessária para suprir a licença maternidade de 02 (duas) Professoras de Educação Infantil com mesma carga horária. Estamos antecipando a solicitação de contratações para não deixar os alunos desassistidos, sendo efetivados os contratos dos substitutos apenas a partir do início das licenças das servidoras. **Iniciando os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente passou a palavra ao Senhor Ernani Steilmann, contador do Município, para que fizesse a apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de dois mil e dezoito, os Vereadores e o público presente puderam participar com questionamentos, suas presenças foram devidamente registradas no livro de presenças. O contador destacou que todas as informações apresentadas estariam disponíveis no endereço eletrônico no Portal da Transparência, para posteriores consultas e esclarecimentos, <http://transparencia.montebelodosul.rs.gov.br:8080/>. Os presentes aprovaram a apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de dois mil e dezoito. A matéria seguinte na Ordem do Dia foi a apresentação do Relatório de Gestão da Saúde, SARGSUS e Relatório Anual, relativo ao terceiro quadrimestre de dois mil e dezoito, protocolados na Casa juntamente com o Ofício número 008/2019 SMS, da Secretária Municipal de Saúde, Ana Maria Somensi Bruschi, que solicitava espaço de tempo nesta Sessão Ordinária para apresentação dos mesmos. Os relatórios foram apresentados pela Secretária Municipal de Saúde, Ana Maria Somensi Bruschi. Estes relatórios permanecerão na Casa à disposição para apreciação. Em nome de todos os Vereadores, o Presidente agradeceu a presença do Senhor Ernani Steilmann e da Senhora Ana Maria Somensi Bruschi e colocou o Poder Legislativo sempre à disposição. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 009/2019, de 15 de fevereiro de 2019 – Altera redação ao artigo 31 da Lei Municipal 950/2009 e da outras providências” (regime de urgência), seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e votação, sendo**



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

aprovado por unanimidade de votos e por último Projeto de Lei nº 010/2019, de 15 de fevereiro de 2019 – “Autoriza contratações emergências e da outras providências”. (Regime de urgência) seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, em seguida abriu espaço para a Fiscal Ambiental do Município fazer sua apresentação, conforme solicitado em Ofício nº003/2019, protocolado nesta Casa e por último e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se: os Vereadores Lauro Ricieri Bazzanella, Silvio Cesca, Lademir Moro, Nelsa Berselli Cecconi e os Líderes de Bancada: Vereador Aristides Fantin, Vereador Norberto Possamai e por último o Presidente da Casa Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia seis de março de dois mil e dezanove, às dezanove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador **ONECIMO PAULETI**
1º Secretário


Vereador **NILSO CAVALERI**
Presidente